



RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Acari

Lei n.63, de 6 de setembro de 1949.

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 30.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

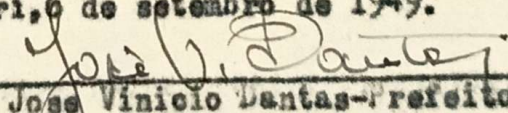
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), às verbas do Orçamento vigente desta Prefeitura abaixo discriminadas, em virtude da insuficiência das mesmas para ocorrer às respectivas despesas até o encerramento do corrente exercício financeiro.

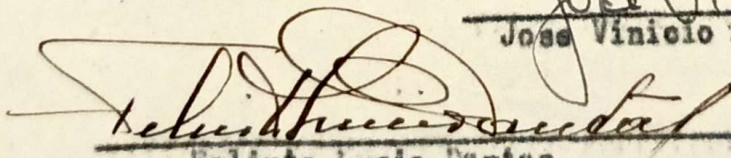
RECEITA E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA....	Código 8 11 0	2.000,00
SAÚDE PÚBLICA.....	Código 8 43 3	600,00
SERVIÇOS INDUSTRIAIS.....	Código 8 63 4	10.000,00
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.....	Código 8 61 4	6.000,00
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.....	Código 8 87 4	10.000,00
ENCARGOS DIVERSOS.....	Código 8 99 4	720,00
ENCARGOS DIVERSOS.....	Código 8 99 4	680,00
Soma.....	Cr\$ -	30.000,00

Nota: - Em Encargos Diversos os suplementos são destinados ao aluguel do prédio onde está instalado o Serviço do Algodão nesta cidade, e a Despesas Imprevistas, respectivamente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari, 6 de setembro de 1949.


José Vinício Dantas - Prefeito.


Felinto Lucio Dantas
- Secretário -